

Ampliação - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - R\$240.000,00	Ampliar o alcance das Ouvidorias do SUS no estado do Rio de Janeiro	Divulgação das Ouvidorias do SUS	Aquisição de material gráfico	Custeio	R\$ 65.000,00	SES/RJ e SMS	Angra dos Reis, Aperibé, Araruama, Arraial do Cabo, Barra do Piraí, Barra Mansa, Belford Roxo, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Campos dos Goytacazes, Cantagalo, Carapebus, Carmo, Casimiro de Abreu, Comendador Levy Gasparian, Conceição de Macabu, Cordeiro, Duas Barras, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Guapimirim, Iguaba Grande, Itaboraí, Itaguaí, Italva, Itaperuna, Itatiaia, Japeri, Macaé, Macuco, Mangaratiba, Maricá, Mendes, Mesquita, Miguel Pereira, Miracema, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Paracambi, Paraíba do Sul, Paraty, Pinheiral, Piraí, Porciúncula, Porto Real, Quatis, Queimados, Quissamã, Resende, Rio Bonito, Rio Claro, Rio das Ostras, Rio de Janeiro, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São João da Barra, São João de Meriti, São José de Ubá, São Pedro da Aldeia, Sapucaia, Saquarema, Seropédica, Silva Jardim, Tanguá, Teresópolis, Trajano de Moraes, Três Rios, Vassouras, Volta Redonda	RJ	Estadual/Municipal
	Realizar eventos de sensibilização e capacitação em Ouvidoria.	Realização 03 eventos de sensibilização e capacitação em Ouvidoria.	Diárias e passagens	Custeio	R\$ 75.000,00	SES/RJ e SMS	Angra dos Reis, Aperibé, Araruama, Arraial do Cabo, Barra do Piraí, Barra Mansa, Belford Roxo, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Campos dos Goytacazes, Cantagalo, Carapebus, Carmo, Casimiro de Abreu, Comendador Levy Gasparian, Conceição de Macabu, Cordeiro, Duas Barras, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Guapimirim, Iguaba Grande, Itaboraí, Itaguaí, Italva, Itaperuna, Itatiaia, Japeri, Macaé, Macuco, Mangaratiba, Maricá, Mendes, Mesquita, Miguel Pereira, Miracema, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Paracambi, Paraíba do Sul, Paraty, Pinheiral, Piraí, Porciúncula, Porto Real, Quatis, Queimados, Quissamã, Resende, Rio Bonito, Rio Claro, Rio das Ostras, Rio de Janeiro, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São João da Barra, São João de Meriti, São José de Ubá, São Pedro da Aldeia, Sapucaia, Saquarema, Seropédica, Silva Jardim, Tanguá, Teresópolis, Trajano de Moraes, Três Rios, Vassouras, Volta Redonda	RJ	Estadual/Municipal
			Aluguel de espaço físico						
			Contratação de coffe-break						
Executar atividades que propiciem a redução dos agravos à saúde do trabalhador atuante na Ouvidoria da SES e suas Ouvidorias Descentralizadas	Desenvolvimento de 02 ações de cuidado à saúde do profissional de Ouvidoria		Serviço de hora aula de profissionais	Custeio	R\$ 100.000,00	SES/RJ	Ouvidoria da Secretaria de Estado de Saúde	RJ	Estadual
			Diárias e passagens para colaboradores						
			Contratação de coffe-break						
			Aluguel de espaço físico						
				<b>Total Portaria 1.976/18</b>	<b>R\$ 480.000,00</b>				

Id: 2169707

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.709DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

PACTUA O CRONOGRAMA E PROCESSO DE PACTUAÇÃO DAS METAS DOS INDICADORES TRIPARTITE E BIPARTITE PARA 2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a CI/SES/SUBG/PL/03/2019;
  - a Resolução CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016;
  - a Deliberação CIB nº 5.356 de julho de 2018; e
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 07 de fevereiro de 2019.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o processo de pactuação e cronograma das reuniões para debate dos indicadores que compõem o Rol de Indicadores Tripartite e Bipartite para o ano de 2019, conforme Anexos I e II desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2019

**EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS**  
Presidente

ANEXO I

CRONOGRAMA PARA PACTUAÇÃO DAS METAS DOS INDICADORES INTERFEDERATIVOS TRIPARTITE E BIPARTITE 2019			
REGIÕES DE SAÚDE	DATAS DOS ENCONTROS COM AS REGIÕES DE SAÚDE PARA DISCUSSÃO DOS INDICADORES	PACTUAÇÃO DAS METAS DOS INDICADORES INTERFEDERATIVOS TRI E BIPARTITE NAS COMISSÕES INTERGESTORES	ENVIO DAS METAS PACTUADAS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ESTADUAL DE SAÚDE COM POSTERIOR RESPOSTA DOCUMENTADA PARA HOMOLOGAÇÃO
NORTE	14/02- QUINTA-FEIRA	MARÇO - DATAS DAS REUNIÕES CIB DE CADA REGIÃO DE SAÚDE	ATÉ 30 DE MARÇO
NOROESTE	19/02 - TERÇA-FEIRA		
SERRANA	21/02- QUINTA-FEIRA		
METRO II	26/02- TERÇA-FEIRA		
MÉDIO PARAÍBA			
CENTRO SUL			
BAÍA DA ILHA GRANDE	27/02- QUARTA-FEIRA		
METRO I			
BAIXADA LITORÂNEA	28/02- QUINTA-FEIRA		
ESTADO RJ	AGENDAS PARA DISCUSSÃO COM ÁREAS TÉCNICAS NA SEGUNDA QUINZENA DE FEVEREIRO	14 DE MARÇO - CIB	
PRAZO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE PACTUAÇÃO 2019 PARA OS MUNICÍPIOS E ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 31/03/2019			

ANEXO II

Indicadores Tripartite	
1	Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e mesma faixa etária
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária



documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal [www.io.rj.gov.br](http://www.io.rj.gov.br).  
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 22 de Março de 2019 às 02:10:17 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

13	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos
15	Taxa de mortalidade infantil
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano
21	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue
23	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho
<b>Indicadores Bipartite</b>	
24	Proporção de unidades de saúde que atendem ao SUS que realizam notificação de violência doméstica, sexual e outras violências
25	Proporção de municípios com ouvidoria implantada
26	Proporção de óbitos maternos investigados
27	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados
28	Proporção de casos confirmados ou descartados através do marcador HCV-RNA dos casos notificados de Hepatite C com Anti-HCV reagente
29	Proporção de exame anti-HIV realizado entre os casos novos de tuberculose
30	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera
31	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.
32	Proporção de usuários com carga viral de HIV indetectável/número total de usuários que realizaram carga viral no período
33	Proporção de animais vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina
34	Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial

Id: 2169708

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ N° 5.710 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

**PACTUA A ATUALIZAÇÃO DA GRADE DE REFERÊNCIA DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO NORTE FLUMINENSE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- a CI/AR/SECN/25/2018;

- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a CI/AR/SECN n.º 25/2018 de 29/10/2018 da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Regional Norte que encaminha deliberação da citada comissão;

- a Deliberação CIR Norte nº 18/2018, de 29/10/2018 que pactua a grade de referências de urgência e emergência da região Norte; e

- a 2ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 07 de fevereiro de 2019.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a atualização da grade de referência da Rede de Urgência e Emergência da região Norte do Estado do Rio de Janeiro como componente do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência Norte Fluminense, conforme anexo.

**Art. 2º** - A definição e organização de fluxos, regulação e contra referências do acesso devem ser discutidos e pactuados em seus respectivos Grupos Condutores Regionais e Comissões Intergestores Bipartite.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2019

**EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS**  
Presidente

Id: 2169709

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ N° 5.711 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

**PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N° 001606.604000/1180-13 DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- a CI/SAS/SAECA/593/2018;

- o Ofício nº 352/2018/SMS, de 05/12/2018 que encaminha proposta de emenda parlamentar do Município de Barra do Piraí, incluindo a proposta nº 01606.604000/1180-13, para aquisição de 02 Unidades Móveis de Saúde (Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão); e

- a 2ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 07 de fevereiro de 2019.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 001606.604000/1180-13 para aquisição de 02 Unidades Móveis de Saúde (Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão) para o Município de Barra do Piraí.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2019

**EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS**  
Presidente

Id: 2169710

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ N° 5.712 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

**PACTUA A RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE UNIDADES DE APLICAÇÃO DO ANTICORPO MONOCLONAL PALIVIZUMABE PARA A PROFLAXIA DO VÍRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO (VSR) NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- a CI/AS/SAFIE/20.005/2019;

- A Deliberação CIB-RJ nº 5.594, de 06 de dezembro de 2018, que pactua as normas de execução do Programa de Profilaxia contra o Vírus Sincicial Respiratório (VSR) no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências; e

- a 2ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 07 de fevereiro de 2019.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a retificação do Anexo IV (Unidades de Aplicação do Anticorpo Monoclonal para Profilaxia do Vírus Sincicial Respiratório) da Deliberação CIB nº 5.594, de 6 de dezembro de 2018, que trata da pactuação as normas de execução do Programa de Profilaxia contra o Vírus Sincicial Respiratório (VSR) no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2019

**EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS**  
Presidente

**ANEXO - IV****UNIDADES DA REGIÃO METROPOLITANA****RIO DE JANEIRO****1 - UPA Campo Grande II (Cesário de Mello)**

Av. Cesário de Mello, s/nº - Campo GrandeTel.: (21) 2333-6801 / 6802 / 6803 / 6800 fax

**2. UPA Copacabana**

Rua Siqueira Campos nº 129 - CopacabanaTel.: (21) 2333-9287 / 2333-9288 / 2333-9291

**3. UPA Engenho Novo**Rua Souza Barros, nº 70 - Engenho Novo-Tel.: (21) 2332-2347 / 2348 / 2349 / 2350 / 2332-2351

**4. UPA Irajá** Av. Monsenhor Félix, nº 380 - IrajáTel.: (21) 2333-9821 / 9822 / 9823

**5. UPA Jacarepaguá**Rua André Rocha, nº 20 - Taquara - JacarepaguáTel.: (21) 2333-6536 / 6537 / 6539 / 6540 / 6538

**6. UPA Santa Cruz**Av. Cesário de Melo, nº 13.655 - Santa CruzTel.: (21) 2657-2996/ 2657-2900/ 2908 (adm) / 2657-2910 (s.s)

**7. UPA Tijuca**Rua Conde de Bonfim, s/ nº - TijucaTel.: (21) 2334-1921 / 1923 / 1919 / 1920

**DUQUE DE CAXIAS**

**8. UPA Duque de Caxias**IRua Joaquim Peçanha, nº 1532 - Parque LafaieteTel.: (21) 3671-9685 / 9982 / 9696 / 9672

**NOVA IGUAÇU**

**9. UPA Nova Iguaçu II**Estrada de Adrianópolis, s/nº - Três Corações - Nova IguaçuTel.: (21) 2657-2996/ 2657-2900/ 2908 (adm) / 2657-2910 (s.s)

**SÃO JOÃO DE MERITI**

**10. Hospital da Mulher Heleneida Studart**Av. Automóvel Clube, S/N - Jd José Bonifácio - São João de Meriti Tel.: (21) 2651-9600

**NITERÓI**

**11. UPA Niterói (Fonseca)** Rua Sá Barreto, nº 107 - FonsecaTel.: (21) 2625-7721 / 7181 / 7807

**SÃO GONÇALO**

**12. UPA São Gonçalo**IRodovia Amaral Peixoto, 10,5 km - Colubandê - São GonçaloTel.: (21) 2701-7397

**UNIDADES EM OUTRAS REGIÕES DO ESTADO****CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**13. UPA Campos dos Goytacazes**BR 101, Km 1 - s/nº - Guarús - Campos dos GoytacazesTel.: (22) 2731-3150

**MACAÉ**

**14. Casa da Vacina Bernadette Franco Pacheco**Rua Antero Perlingeiro, nº 76 - Centro - MacaéTel.: (22) 2796-1622 / 1350

**PETRÓPOLIS**

**15. Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel José Ferreira**Rua Santos Dummont nº 100 - Centro - Petrópolis Tel.: (24) 2246-9194 e (24) 2237-3616

**PIRAÍ**

**16. Hospital Flávio Leal**Rua Roberto Silveira, nº 50 - Centro - Piraí Tel.: (24) 2411-9450

Id: 2169711

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ N° 5.713 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

**PACTUA A RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CIB N° 5296 DE 10 DE MAIO DE 2018, QUE APROVA A INCLUSÃO AO PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA REDE CEGONHA DA REGIÃO CENTRO SUL.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- a CI/GSMUJ/2/2019;

- A Deliberação CIR/CS nº 65, de 26 de outubro de 2018, que retifica deliberação CIR/CS nº 02/2018, de 25 de janeiro de 2018; e

- a 2ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 07 de fevereiro de 2019.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a retificação da Deliberação CIB nº 5.296, de 10 de maio de 2018, que aprova a inclusão ao Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da Região Centro Sul do Estado do Rio de Janeiro, referente à solicitação da Unidade de Centro de Parto Normal intra-hospitalar Tipo I 3PPP, no Hospital Municipal Luiz Gonzaga, CNES nº 2283239, do Município do Rio de Janeiro, conforme descrito abaixo. Onde se lê "no Hospital Luiz Gonzaga", leia-se "no Hospital Municipal Miguel Pereira".

**Art. 2º** - Os demais itens da Deliberação CIB nº 5.296/2018 permanecem inalterados.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2019

**EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS**  
Presidente

Id: 2169712

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ N° 5.714 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

**PACTUA A SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA - APMIR, NO MUNICÍPIO DE RESENDE, NA REDE CEGONHA DA REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- o Ofício SS n.º 356/2018;

- A Deliberação CIR/MP nº 53, de 27 de novembro de 2018, que pactua a solicitação de inclusão da Associação de Proteção à Maternidade e Infância - APMIR, no Município de Resende, na Rede Cegonha, da Região da Média Paraíba; e

- a 2ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 07 de fevereiro de 2019.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a inclusão da Associação de Proteção à Maternidade e Infância - APMIR, CNES nº 2288907, do Município de Resende, na Rede Cegonha da Região do Médio Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2019

**EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS**  
Presidente

Id: 2169713

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ N° 5.715 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

**PACTUA A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ COMO REFERÊNCIA PARA AS REGIÕES METROPOLITANA II E BAIXADA LITORÂNEA.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- a CI AO/SVS/46/2019;

- a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

- a 2ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 07 de fevereiro de 2019.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactua que o Serviço de Verificação de Óbitos a ser implantado no Município de Itaboraí, seja referência para os municípios das Regiões Metropolitana II e Baixada Litorânea.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2019

**EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS**  
Presidente

Id: 2169714

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2019.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (MESALAZINA 500MG). Detentoras do Registro: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no item 01. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da publicação da Ata. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 403/2018. Processo nº E-08/001/100416/2018. Data de Assinatura: 12/03/2019. Valor total: R\$ 5.599.631,00 (cinco milhões, quinhentos e noventa e nove mil seiscentos e trinta e um reais).

Id: 2169501

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO DE 14/03/2019**

**PROCESSO N° E-08/007/2606/2018 - HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 107/2018, para a AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, em favor das seguintes empresas: DX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o número 02.228.938/0001-99, para fornecimento dos itens 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 12.850,00 (doze mil oitocentos e cinquenta reais). Restaram Desertos os itens 01, 02, 03 e 07.

Id: 2169619

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO DE 14/03/2019**

**PROCESSO N° E-08/007/2607/2018 - HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 114/2018, para a AQUISIÇÃO DE INSUMOS (AGENTE HEMOSTÁTICO, ÓLEO LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO E OUTROS), em favor da seguinte empresa: DENTAL MARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o número 09.222.369/0001-13, para fornecimento dos itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 8.104,44 (oito mil cento e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Restou Fracassado o item 04 e Deserto o item 05.

Id: 2169429

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO DE 14/03/2019**

**PROCESSO N° E-08/007/1464/2018 - HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 109/2018, para a AQUISIÇÃO DE KIT EMBOLIZAÇÃO PCA, em favor da seguinte empresa E. TAMUSSINO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.100.082/0001-03, para fornecimento dos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

Id: 2169606

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO DE 14/03/2019**

**PROCESSO N° E-08/007/1625/2016 - HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 50/2017, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, em favor das seguintes empresas: M.B. MARTINS AGROPECUARIA - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 04.541.813/0001-40, para fornecimento dos itens 02, 05, 08, 09, 15, 16, 17, 18, 20 e 27, no valor total de R\$ 1.157.928,03 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil e novecentos e vinte e oito reais e três centavos) e a empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 50.247.071/0001-61, para fornecimento do item 25, no valor total de R\$ 27.566,00 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e seis reais) e a empresa PETINELI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 74.913.278/0001-96, para fornecimento do item 11, no valor total de R\$ 79.240,00 (setenta e nove mil duzentos e quarenta reais) e a empresa MEDICAL HEALTH COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 07.133.384/0001-60, para fornecimento do item 29, no valor total de R\$ 65.217,60 (sessenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e sessenta centavos), restaram fracassados os itens 01, 03, 04, 07, 10, 12, 13, 14, 19, 21, 22, 23, 24 e 26, restando deserto os itens 06 e 28.

Id: 2169620

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 14/03/2019**

**PROCESSO N° E-08/007/2683/2018 - HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 100/2018, para a AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA CANETAS